

RESOLUÇÃO Nº 110/CONSUN/2019.

Aprova adequações no Projeto do Programa de Pós-graduação, Mestrado em **Sanidade e Produção Animal**.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina no uso de suas competências, e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Parecer nº 110/Consun/2019, a inclusão da disciplina **Produção Avícola**, no Projeto do Programa de Pós-graduação, Mestrado em Sanidade e Produção Animal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, em 11 de setembro de 2019.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun